



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 072/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para conselheiros da Organização Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo da Criança e do Adolescente- FINAD para 03 (três) Conselheiros de Direitos representantes da organização da sociedade Civil com assento no CMDCA, para participarem da assembleia temática do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA, em alusão aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 30 de julho, de 10 às 13h, no Rio de Janeiro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de julho de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA